



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental São José do Pici das Pedreiras e outras instituições de ensino.		
<b>EMENTA:</b> Recredencia as escolas desta capital, citadas no Anexo I deste Parecer, e legaliza os cursos por elas ofertados, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11749562-0 e 11749545-0	<b>PARECER Nº</b> 0983/2011	<b>APROVADO EM:</b> 08.12.2011

### I – RELATÓRIO

As diretoras das escolas com sede nesta capital e relacionadas no Anexo I deste Parecer solicitam deste Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalização dos cursos por elas ofertados, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0593 e 1156//2011, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento das escolas com sede nesta capital e relacionadas no Anexo I deste Parecer e à legalização dos cursos por elas ofertados, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0983/2011**  
**MUNICÍPIO:** Fortaleza

Nº	Censo/ Processo	Instituição	Dependência Administrativa	EMENTA
1	23227877/ 11749562-0	EEF São José do Pici das Pedreiras	Estadual	Recredencia a EEF São José do Pici das Pedreiras, renova o reconhecimento do curso ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.12.2012.
2	23067268/ 11749545-0	EEFM Clóvis Bevilágua	Estadual	Recredencia a EEFM Clóvis Bevilágua e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.